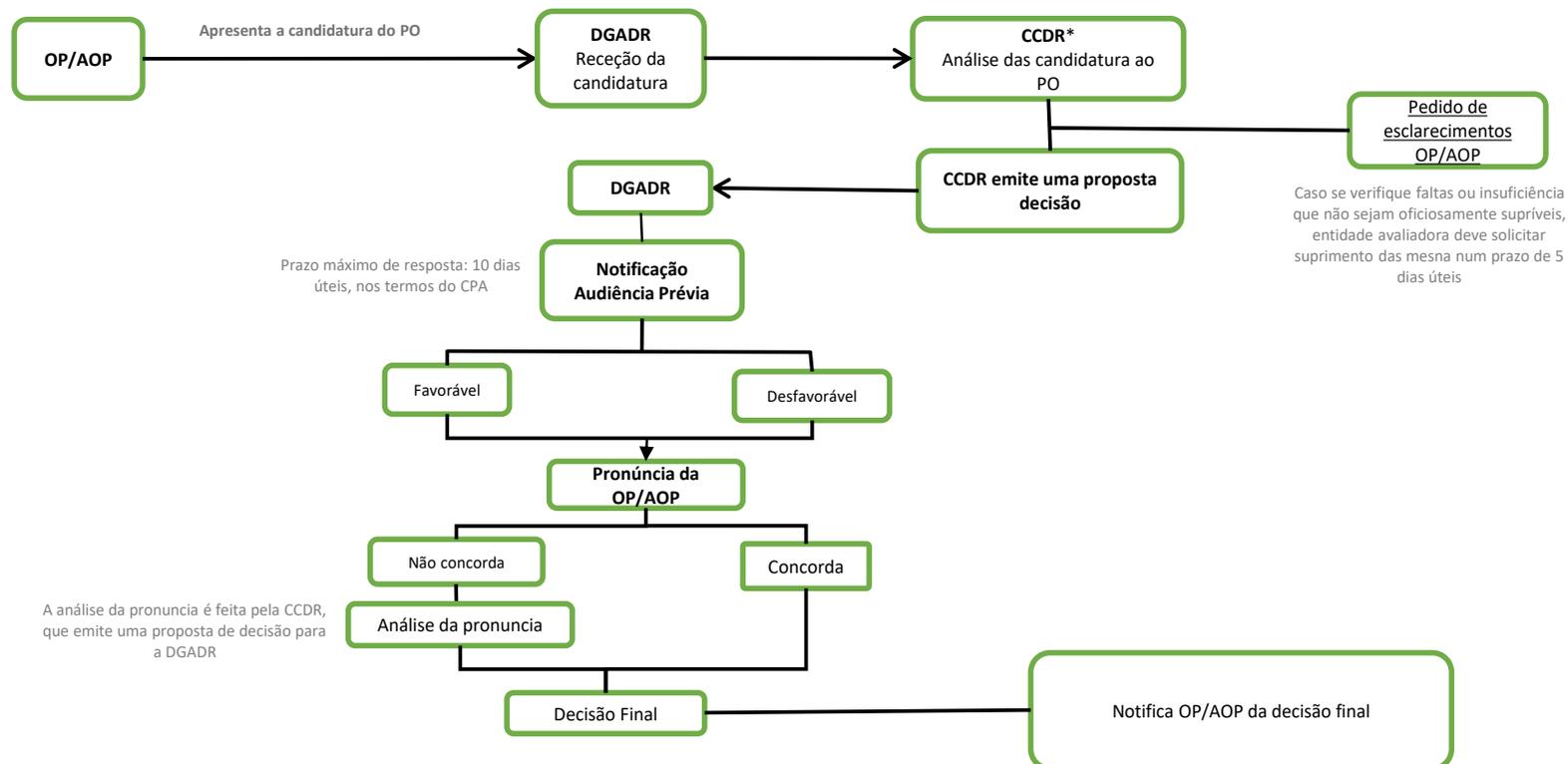


# Programa Nacional para apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas

## Procedimento de candidaturas



\* Comissão de Cordenação e Desenvolvimento Regional, onde se localiza a OP

OP – Organizações de Produtores

AOP – Associação de Organizações de Produtores

PO – Programa Operacional

CPA - Código Procedimento Administrativo, Decreto de Lei n.º 4/2015

Nota: Os formulários estão disponíveis no site da DGADR: <https://www.dgadr.gov.pt/programas-operacionais/fruta-e-hortícolas/candidaturas/modelos-manuais>